

48°41'54.19"W

48°40'37.90"W

48°39'21.61"W

48°38'5.32"W

48°36'49.03"W

48°35'32.74"W

22°32'52.45"S

22°34'8.74"S

22°35'25.03"S

22°36'11.32"S

22°37'57.61"S

22°39'13.90"S

22°40'30.19"S

22°41'46.48"S

22°32'52.45"S

22°34'8.74"S

22°35'25.03"S

22°36'11.32"S

22°37'57.61"S

22°39'13.90"S

22°40'30.19"S

22°41'46.48"S

48°41'54.19"W


48°40'37.90"W

48°39'21.61"W

48°38'5.32"W

48°36'49.03"W

48°35'32.74"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomeração	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Dragagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	■ Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

Legenda

— Internacional
— Estadual
— Municipal
— Distrital
— Subdistrital

■ Subdistrito
■ Distrito
■ Aglomeração
■ Terra Indígena
■ Território Quilombola
■ UC Unidade de Conservação
■ Casarão e Núcleo Urbano

■ Área de setores censitários urbanos
— Estrada
— Ferrovia
— Dragagem
■ Terra Indígena
■ Território Quilombola
■ Unidade de Conservação
■ Ponto de Referência

0 480 960 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRNAS 2008
Unidade Projecção: MERCATOR
Coordenadas: Latitude: 22.62 Longitude: -48.66
Localização no reaparelhamento sistemático: SP-22-8-1-2

Contribuição Técnica e Terceira Edição de Elementos Territoriais - CITE
Unidade Projecção: MERCATOR
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MAPA TERRITORIAL
EDICIÓN 9/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de tabelas de unidades territoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS